

PARECER

AUTOS : nº 23109.202843/2019-54

1. Em reunião realizada em 28 de janeiro de 2020, a Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

I. RELATÓRIO

2. Considerando o ofício nº 26001/2019/DIV1-MG/MINAS GERAIS/CGU de 17 de dezembro de 2019 que, em consonância com o disposto no art. 7º da Instrução Normativa SFC nº 9 de 9 de outubro de 2018, informa que a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2020 da Universidade Federal de Ouro Preto encontra-se em conformidade com os preceitos daquele normativo;

3. Recomendamos ao CUNI dar prosseguimento aos trâmites de aprovação PAINT, com atenção ao prazo para encaminhá-lo à CGU Regional Minas Gerais e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de 2020.

Ouro Preto, 28 de janeiro de 2020.



Marcia Maria Arcuri Suñer
Presidente em exercício da CLR